

Câmara Legislativa do Distrito Federal

ASSESSORIA LEGISLATIVA
Recebido em 10/03/08 às 12:30
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula *[Assinatura]*

Deputado Distrital Milton

PL 759/2008

Em 11/03/08

[Assinatura]

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº

(Do Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS e CCJ.

Em 12/03/08

Inclui a festa religiosa e cultural – “Lavagem do Acarajé da Yayá” – no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluída a festa religiosa e cultural – *Lavagem do Acarajé da Yayá* – no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

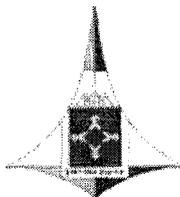
O presente projeto visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o tradicional evento baiano que foi denominado “*Lavagem do acarajé da Yayá*”, que acontece anualmente na Região Administrativa de Taguatinga.

Em 2006, o acarajé da Yayá conquistou o segundo título consecutivo do melhor acarajé de Brasília, em pesquisa desenvolvida pelo jornal Correio Brasiliense conforme matéria editada no caderno fim de semana publicado no dia 07 de julho de 2006.

Além de atrair grande público, a festa gera dezenas de empregos diretos e indiretos, representando uma estimada movimentação na economia local.

[Assinatura]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 759 / 2008
Fls. Nº 1 *Luciana*



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa

Os realizadores do referido evento, ao solicitar a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, apresentaram argumento convincente de que uma festa oficialmente reconhecida tem maiores oportunidades de conseguir patrocínio, tanto de empresas privadas quanto de empresas públicas, como a CAESB e a CEB.

Ressalte-se que no ano de 2006, o então Deputado Distrital Gim Argello, por meio do PL 2.519, de 2006, apresentou a mesma proposta que, infelizmente, não foi apreciada a tempo por esta Casa, sendo arquivada por impossibilidade de retomada de tramitação.

Pelo exposto, certos da importância do evento para a preservação de nossa cultura e de nossas tradições, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 2008.

**Deputado Distrital
Milton Barbosa
PSDB**

